



CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, SANITÁRIOS E DML NO TERMINAL CENTRAL

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. Condições Gerais

A aplicação dos Critérios de Medição e Regulamentação de Preços pressupõe que a CONTRATADA esteja perfeitamente ciente do disposto no Projetos Básicos e nas Especificações Técnicas.

Os serviços constantes da Planilha de Quantidade e Preços Unitários - PQPU serão medidos em função de suas unidades, critérios e regulamentação de preços, a seguir estabelecidos, que deverão vigorar durante todo o transcurso das obras.

Como alguns dos Critérios de Medição estão baseados em elementos fornecidos pelo Projeto Básico, todas as dimensões, cotas e quantidades neles constantes deverão ser verificadas pela CONTRATADA, quando da formulação de seu preço, não lhe cabendo posteriormente qualquer reivindicação.

Os Critérios de Medição e Regulamentação de Preços serão os adotados pela Tabela de Custos Unitários da SIURB - Edificações, Data-Base: Julho de 2018. Para itens de serviços não contemplados na tabela anteriormente mencionada, serão adotados os critérios de Medição e Regulamentação de Preços – FDE –, Data-Base: Julho de 2018 e Tabela de Serviços – CPOS Versão 173 – Data de Referência Julho de 2018.

2. Medições – Procedimentos Gerais

Os serviços serão medidos após sua aceitação pela Fiscalização, que examinará os trabalhos executados, verificando sua qualidade e o atendimento às normas ABNT, e demais documentos contratuais.

Caberá à CONTRATADA efetuar os trabalhos de medição dos serviços executados, entendendo-se aí todos os serviços de preparação de memoriais de cálculo, cadernos de medição e desenhos explicativos.

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as unidades de medição

As medições serão mensais e o período de medição encerrar-se-á no último dia do mês correspondente.

A forma de apresentação das medições (documentos, formatos) será estabelecida pela FISCALIZAÇÃO, quando do início dos trabalhos da CONTRATADA.

Caso encontre erros ou omissões, caberá a FISCALIZAÇÃO indicá-los, afim de que a CONTRATADA corrija as falhas.



CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, SANITÁRIOS E DML NO TERMINAL CENTRAL

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3. Pagamentos – Considerações Gerais

Na Planilha de Quantidades e Preços Unitários PQPU figuram a descrição resumida de cada serviço, as quantidades estimadas envolvendo todas as áreas de trabalho e os preços unitários.

Os Preços Unitários ofertados pela CONTRATADA serão independentes do processo empregado em sua execução, e devem abranger tudo o que for necessário à completa execução dos serviços, sempre em concordância com as Normas da ABNT e outros órgãos Normativos.

Assim, sem se limitar ao abaixo relacionado, fica entendido e acordado que os Preços Unitários, conforme estabelecidos na Planilha incluem o seguinte:

- Mão de obra operacional e técnica, incluídas despesas de contratação, dispensa, salários, contribuições do empregador e do empregado, transporte, equipamentos de segurança, assistência médica, seguros sempre que aplicáveis, e tudo de acordo com o disposto nas leis trabalhistas vigentes;
 - Materiais, incluindo o seu transporte, movimentação e estocagem dentro e fora do local dos serviços;
 - Equipamentos, ferramentas e material de consumo, incluindo sua aquisição ou amortizações, transporte, combustíveis e lubrificantes;
 - Instalação e desmobilização de canteiro;
 - Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos;
 - BDI, que inclui além do lucro e despesas indiretas, as despesas da administração central e custos financeiros.
 - Preparo dos locais de trabalho;
 - Movimentação e transporte na área de obra;
 - Trabalhos necessários à medição dos serviços;
 - Transporte de pessoal até o local dos serviços;
 - Direitos, royalties, taxas, lucros, seguros e tudo a mais que for necessário para perfeita execução dos serviços contratados;
 - Alimentação e alojamento para o pessoal contratado;
 - Segurança 24 horas.
-

**CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, SANITÁRIOS E DML NO TERMINAL CENTRAL****CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

Fica entendido que qualquer custo não identificado, imprescindível para o “serviço concluído”, de acordo com a boa técnica de execução já consagrada, foi computado pela CONTRATADA, mesmo que não mencionado acima.

4. Planilhas

Para cada item da Planilha de Quantidades e Preços Unitários, o Preço Unitário Proposto da CONTRATADA deverá considerar a execução completa do serviço correspondente, de acordo com as normas técnicas pertinentes. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a execução dos serviços de forma parcial ou em desacordo com plano de trabalho, projetos ou com as especificações técnicas, sob o argumento de não ter sido considerado o custo relativo a qualquer parcela necessária à completa e à correta execução do mesmo. Também não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários por parte da licitante, ainda que tenha executado correta e completamente os serviços, sob a alegação de não ter considerado a incidência de quaisquer custos além daqueles discriminados na planilha de quantidades e preços.

O levantamento dos quantitativos efetivamente executados será feito no local, obtendo-se as quantidades por medição direta do serviço executado. Na impossibilidade de se efetuar uma medição direta, será procedida uma medição por métodos indiretos ou ainda levantada as quantidades através dos elementos constitutivos dos Projetos Executivos.

Os pagamentos serão realizados com base nos quantitativos medidos, considerando os preços unitários já propostos pela CONTRATADA.

Os serviços serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, mediante aprovação pela Secretaria Municipal de Obras, conforme especificadas na Planilha de Quantidade e Preços Unitários.

5. Regras Gerais

Unidade	CRITÉRIO GERAL DE MEDIÇÃO
un	Os serviços serão medidos e pagos por unidade (un) efetivamente executada/instalada até o momento do fechamento da medição.
m	Os serviços serão medidos e pagos por comprimento efetivamente executada/instalada até o momento do fechamento da medição, descontando-se os vãos, conforme o caso.
m²	Os serviços serão medidos e pagos por área efetivamente executada/instalada até o momento do fechamento da medição, descontando-se os vãos, conforme o caso.
m³	Os serviços serão medidos e pagos por metro cúbico efetivamente executada/instalada até o momento do fechamento da medição,



CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, SANITÁRIOS E DML NO TERMINAL CENTRAL

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

	descontando-se os vãos, conforme o caso.
Kg	Os serviços serão medidos pelo quilograma (kg) do material efetivamente aplicado. Na impossibilidade de efetuar a medição direta (pesagem), será considerado o projeto correspondente, desde que o projeto e a aplicação do material tenham sido aprovados pela Secretaria Municipal de Obras – PMMC.
vb	Os serviços somente serão considerados para fins de medição após totalmente concluídos, entregues, conforme especificações técnicas, e, ainda aprovados pela Secretaria Municipal de Obras – PMMC.